



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 330, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Cria Grupo de Trabalho para analisar a IN 24 - PGD e apresentar posicionamento na próxima reunião do Conselho.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 28 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar a criação de Grupo de Trabalho para discussão de todas as questões abordadas pela IN 24 - que trata do Programa de Gestão e Desempenho, para apresentação na próxima reunião ordinária deste Conselho.

Art. 2º Definir a composição do Grupo de Trabalho, a ser coordenado pelo pró-reitor de Gestão de Pessoas, Thiago Giusti, e com a participação dos/as diretores/as Magda Santos dos Santos e Marcos André Betemps Vaz da Silva; docentes Daniele Gonçalves de Souza e Vagner Euzébio Bastos; discentes Nathan Ferreira de Andrade e Raissa Oliveira Brum; técnicos-administrativos Eleno Gustavo Beduhn Konsgen e Marcelo Felipe Saraiva Borba e, representante sindical, Francisco Carlos Brongar.

Art. 3º Determinar que Pró-reitoria de Gestão de Pessoas indique mais um participante, bem como Diretoria de Desenvolvimento Institucional faça a indicação de seu representante.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/10/2023 15:45:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 249492

Código de Autenticação: 3c92905afc

